



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.240

Resolve sobre recurso interposto por discente.

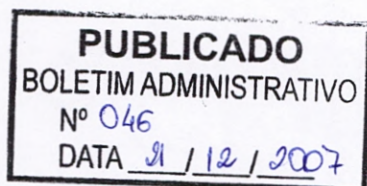
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

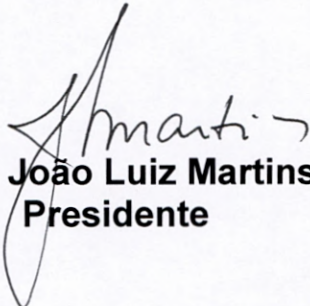
Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Zélia Correia da Mata dos Santos**, constante do seu **requerimento nº 62.829/2007**, contra decisão do Colegiado do Curso de Filosofia, que indeferiu a sua solicitação de mudança de caráter da disciplina “Língua Espanhola I (LET903)” de eletiva para facultativa.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente